



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 166, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Prograd/Ufersa nº 135, de 8 de setembro de 2022; o e-mail enviado à Pró-Reitoria de Graduação, pelo coordenador do curso, Prof. Adrian José Molina Rugama, em 4 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria Prograd/Ufersa nº 135, de 8 de setembro de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: "O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Agronomia, Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição: Adrian José Molina Rugama (Coordenador do Curso), Clarisse Pereira Benedito, Denison Murilo de Oliveira, Ioná Santos Araújo Holanda, Rennan Herculano Rufino Moreira, Saulo Tasso Araújo da Silva e Vladimir Batista Figueiredo.", leia-se: "O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Agronomia, Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição: Adrian José Molina Rugama (Coordenador do Curso), Daniel Valadão Silva, Clarisse Pereira Benedito, Denison Murilo de Oliveira, Ioná Santos Araújo Holanda, Rennan Herculano Rufino Moreira, Saulo Tasso Araújo da Silva e Vladimir Batista Figueiredo."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 8 de setembro de 2022.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA